# RESOLUÇÃO 010/2019

***Dispõe sobre alteração na Comissão de Inscrição e Fiscalização de entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/Corupá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.332 de 01 de Abril de 2019, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de Abril de 2019,

**Considerando** o Decreto nº 1455/2018 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar os membros da Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando assim constituída:

João Carlos Kühl - Vice-Presidente

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta - Secretária Executiva do CMDCA

Gilberto Kaszubowski

Ketlin Dayane Cieply

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 03 de Abril de 2019.

**Kamille Rainiak**

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA